

Resolução nº : 2783/2000
Protocolo nº : 12720/00
Origem : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO
PARANÁ
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINHO DONIN DE TOLEDO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINHO DONIN DE TOLEDO e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 2.057,20 (dois mil e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente